



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

FaX: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail: pmmarilandia@bol.com.br

PORTARIA Nº 1339, de 04 de janeiro de 2013.

EMENTA: RETONA E DESGINA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a partir do dia 04 de janeiro de 2013, a Servidora **Antusa Agrisi Milanesi**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo nível III Padrão F, para a Prefeitura Municipal de Marilândia, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Designar a servidora **Antusa Agrisi Milanesi**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo nível III Padrão F, para responder em Comissão como Supervisor CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Superintendência Municipal de Planejamento, Gestão, Engenharia e Projetos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de Janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 04/01/2013.

Data de Publicação

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD